



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 94/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 428/2019

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2020/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 428, de 18 de outubro de 2019, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de outubro de 2019, retificado pelo Edital nº 444, de 06 de novembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de novembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA MATRÍCULA

(...)

11.2. A matrícula do candidato será realizada na respectiva Secretaria Acadêmica, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2019 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

(...)

11.7. O não comparecimento para matrícula no período fixado pelo Calendário Acadêmico 2020 implicará a perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

(...)

Leia-se:

(...)

11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA MATRÍCULA

(...)

11.2. A matrícula para candidato em situação de DEFERIDA listado no Resultado Final do Processo Seletivo Complementar 2020/1 - EDITAL 44/2020, publicado em 05 de março de 2020 deverá enviar (via internet) a documentação prevista no item 11.4 do Edital nº 428/2019, obrigatoriamente no formato digital *Portable Document Format* (pdf), pelo módulo de “Matrícula Condicional” do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/pss/publico/listarEdicoesMatCondicional/>.

(...)

11.7. O não envio da documentação para matrícula no período fixado neste edital implicará a perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

(...)

Onde se lê:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)	(...)
Matrículas	De 19/03/2020 a 20/03/2020
(...)	(...)

(...)

Leia-se:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)	(...)
Matrículas via GURI	De 13/04/2020 a 27/04/2020
(...)	(...)

(...)

Bagé, 09 de abril de 2020.

Robelaine Ribeiro Jorge

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 09/04/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280901** e o código CRC **94B8B29A**.

Referência: Processo nº 23100.018258/2019-58

SEI nº 0280901